



Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

COMUNICADO ESMP Nº. 16/2016 – SETOR EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o curso **JUSTIÇA TERAPÊUTICA- 4ª edição**, pela rede Internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. OBJETIVO

O curso tem por finalidade discutir, analisar e debater o papel da Justiça Terapêutica (e daqueles que com ela trabalham) no encaminhamento de casos judiciais nos quais o infrator faça uso abusivo de álcool e outras drogas.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso **JUSTIÇA TERAPÊUTICA** terá a duração de 8 semanas. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, em ambiente restrito, textos para leitura, questões objetivas e casos práticos para serem discutidos. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, para o aluno, a carga horária de 32 horas. Durante o curso será proposto ao aluno realizar até duas tarefas que exigirão atividades externas que serão realizadas individualmente em local próximo da residência, trabalho ou outro local escolhido pelo aluno.

III. DINÂMICA DO CURSO

O curso é uma realização da Escola Virtual do CEA/ESMP e, portanto, será ministrado na Plataforma *Moodle*, em ambiente virtual de acesso restrito. Serão liberadas, por semana, atividades práticas, bem como o conteúdo teórico correspondente. O fluxo de trabalho na Plataforma será leitura, elaboração de atividades, resolução de dúvidas e discussão de questões polêmicas em fóruns. O professor medeia a discussão nos fóruns. Os alunos serão previamente orientados para realizar as atividades individuais externas. A partir da data da inscrição no curso, o aluno terá de verificar, diariamente, sua caixa de e-mail e nunca a deixar no limite de sua capacidade.

IV. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas na Plataforma *Moodle* de ensino a distância.

V. PÚBLICO-ALVO

Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo.



Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

VI. VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A- NÚMERO DE VAGAS:

60 (sessenta) vagas preenchidas mediante pela ordem cronológica de inscrição. Membros terão preferência de vaga. No término das inscrições, se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência o servidor ou estagiário que não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão feitas no período de 01 a 12 de agosto de 2016, no site da ESMP, www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link *Curso Extensão*, com o preenchimento do formulário on-line.

Logo em seguida, os inscritos deverão encaminhar cópia reprográfica da carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição para o e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br. Ficam dispensados do envio da cópia reprográfica da carteira funcional/outras documentos, aqueles que se inscreverem informando o e-mail institucional.

*** Para a efetivação da matrícula, será levado em conta não apenas o preenchimento da ficha de inscrição, mas também o envio dos documentos constantes no item acima, se for o caso.**

VII. VALOR DO CURSO

Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo **estão isentos do pagamento.**

VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 01 a 12 de agosto de 2016.

Publicação da lista de inscrito e acesso à Escola Virtual: 15 a 19 de agosto de 2016.

Início das atividades: 22 de agosto de 2016.

Término de aulas: 17 de outubro de 2016.

IX. PROFESSOR

MÁRIO SÉRGIO SOBRINHO

Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Foi Coordenador Estadual de Políticas sobre Drogas, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo em 2013-2014. Apoia o Programa de Justiça Terapêutica da Promotoria de Justiça Criminal do Fórum Regional de Santana/SP. É Mestre e Doutor em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito do Largo de S. Francisco – Universidade de S. Paulo. Em 2010-2011 participou do Programa Hubert H. Humphrey, por meio do qual acompanhou atividades e estudou sobre dependência química e sobre os Tribunais de Droga Americanos, na Virginia Commonwealth University (Richmond, Virginia) e em outras localidades dos Estados Unidos.

X. CONTEÚDO DO CURSO

Semana 1: O que é Justiça Terapêutica

- Conceito



Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

- Operadores
- Público alvo
- Finalidades

Semana 2: Noções gerais sobre Tribunais de Droga

- Justiça Terapêutica e Tribunais de Droga
- Origem
- Principais características
- Papel dos profissionais

Semana 3: Dependência química

- Abordagem preliminar da dependência química
- Dependência química e saúde
- Uso, abuso e dependência
- Justiça Terapêutica e o infrator usuário/abusador ou dependente químico

Semana 4: Grupos de mútua ajuda

- Ideias básicas
- Funcionamento
- Atendimento
- Justiça Terapêutica e os grupos de mútua ajuda

Semana 5: Estrutura de atendimento dos casos de abuso do álcool e outras drogas

- Atendimento de urgência/emergência
- Atendimento ambulatorial e hospitalar
- Atendimento comunitário
- Justiça Terapêutica e encaminhamento dos abusadores de álcool e outras drogas

Semana 6: Justiça Terapêutica aplicada no Brasil

- Posição do Conselho Nacional de Justiça
- Atendimento judicial, avaliação e encaminhamento
- Atendimento de saúde e comunitário



Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

- Integração dos serviços para atender abusadores de álcool e outras drogas

Semana 7: Mecanismos legais para aplicar a Justiça Terapêutica

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Código Penal
- Lei de Execução Penal
- Lei dos Juizados Especiais Criminais

Semana 8: Construção da rede de apoio

- Justiça Terapêutica e ações consensuais
- Autonomia dos apoiadores e sinergismos da rede
- Construção da rede de apoio
- Manutenção e ampliação da rede de apoio

XI. BIBLIOGRAFIA

FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio. Varas de Dependência Química no Brasil. Porto Alegre: Nuria Fabris Ed., 2012.

LIMA, Flávio Augusto Fontes de. Justiça Terapêutica – Em busca de um novo paradigma. São Paulo: Ed. Scortecci, 2011.

Manual de orientação funcional do Projeto SEMEAR para o enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas / organização Cristina Corso Ruaro, Letícia Soraya de S. Prestes Gonçalves.-Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, 2016. Disponível em:
http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Manual_Semear_digital.pdf

REALE JR., Miguel (coord.). Drogas Aspectos Penais e Criminológicos. São Paulo: Ed. Forense, 2005.

RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRA, Ronaldo (org.). O Tratamento do usuário de *crack*. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2012.

SOBRINHO, Mário Sérgio. Justiça Terapêutica e Corte de Drogas. Relato da trajetória de um bolsista do Programa Humphrey. Revista de Ciências Penais, vol. 16, jan-jun 2012, p. 373/411.

TOSTES, Eduardo. Projeto Rede de Saúde Mental Francana: Consolidação e Acompanhamento dos Mecanismos de Enfrentamento da Dependência de Álcool e



Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

outras drogas. Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, vol. 8, 2015, p. 215/223.

ZANELATO, Neide A. e Laranjeira, Ronaldo (org.). O Tratamento da dependência química e as terapias cognitivo comportamentais. Porto Alegre: Artmed, 2013.

XII. MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones (11) 3017-7710/7785 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

ANTONIO CARLOS DA PONTE

Procurador de Justiça
Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

IZILDA MARIA NARDOCCI

Pedagoga

(Publicar nos dias 26/07, 29/07, 02/08, 05/08 e 10/08 de 2016)